



# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Lei Municipal nº 6.135, de 27 de setembro de 2022.  
Art. 22 Dispõe sobre o funcionamento do CMAS



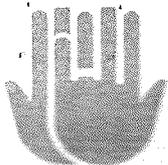
Ata Nº 543 da reunião do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 11 de junho de 2025, às 09h14, na sede da Casa dos Conselhos. Apurado o quórum em segunda convocação, com a presença dos Conselheiros Municipais:

Titulares			Suplentes		
1	Jéssica Letícia Oliveira Resende	A	2	Luísa Cássia da Silva	A
3	Tatiana Aparecida Borges dos Santos	P	4	Michele Luiz Lima	P
5	Adriana da Silva	P	6	Solange Souza Batista Matos	NA
7	Ana Paula Belchior Pereira de Melo Souza	P	8	Elidiane Cristina Souza Vasconcelos	NA
9	Kelly Fernandes Silva Pereira	P	10	Isabella Gonçalves Pinheiro	NA
11	Suliana Damaceno Rocha	P	12	Flávio Pacheco	P
13	Larissa Romano de Moraes	P	14	Francielly Corcini Hermes	NA
15	Sandra Maria Resende Gomes	P	16	Heloisa Resende Miranda Barbosa	NA
17	Michelle Alves Justiniana Calixto	P	18	Márcia Aparecida Silva Cardoso	P
19	Elaine Matilde Resende	P	20	Sérgio Maia Paulino	P

P= Presente / A= Ausente / J= Justificado / NA= Não se Aplica (justificado em face da presença de representante titular ou suplente)

Foi iniciada a reunião plenária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Conselheiro Lafaiete, sob a condução da conselheira Michelle, que realizou a leitura da ata da reunião anterior, referente à posse da nova composição do conselho. Em seguida, a Presidente do Conselho, Tatiana, iniciou sua fala, conferindo os documentos necessários para início das deliberações e destacou que a pauta principal da reunião seria a Conferência Municipal de Assistência Social e a transição das pendências da gestão anterior, realizada pela

1	8	15	Sandra Maria Resende Gomes
2	9	16	
3	10	17	
4	11	18	
5	12	19	
6	13	20	
7	14		Secretária de Apoio -



# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

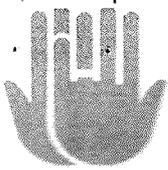
Lei Municipal nº 6.135, de 27 de setembro de 2022.

Art. 22 Dispõe sobre o funcionamento do CMAS

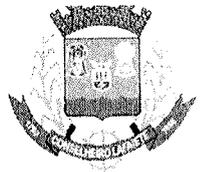


ex-presidente Maurilena. Procedeu-se à leitura do Ofício nº 318/2025, assinado pela Secretária de Desenvolvimento Social, Sra. Aline, referente às respostas aos ofícios nº 38, 40, 42, 44, 45 e 47. Ficou acordado que a secretária Ana, atualmente em período de férias, deverá organizar tais documentos para apreciação e deliberação em plenária tão logo retorne. A conselheira Maurilena reforçou a necessidade de que todas as respostas aos ofícios sejam feitas formalmente, por escrito e entregues em mãos, e não apenas verbalmente em reuniões presenciais. Esta orientação foi endossada pela conselheira Elaine e aprovada por todos os presentes. Maurilena também demonstrou preocupação com as portarias de nomeação dentro da Secretaria de Desenvolvimento Social, as quais, segundo ela, apresentam irregularidades já formalmente comunicadas à secretária e ainda não solucionadas. Relatou, inclusive, que houve solicitação por parte da Secretaria para que o conselho não emitisse ofícios abordando tal tema. Tatiane ressaltou a importância do Conselho frente às diversas demandas do município e solicitou o retorno à pauta explicativa da gestão anterior, com foco na organização da Conferência. O conselheiro Sérgio solicitou que a pauta das reuniões seja enviada previamente aos membros e pediu o envio do Regimento Interno do Conselho. Ambos os documentos foram prontamente disponibilizados no grupo de WhatsApp criado para este fim. Tatiane esclareceu que esta reunião marcava o início das atividades da nova gestão e que várias demandas seriam tratadas a partir do retorno da secretária Ana. A ex-presidente Maurilena prosseguiu relatando as pendências da gestão anterior, retomando o tema das portarias irregulares. Informou que o Sindicato já cobrou explicações tanto da Secretaria de Desenvolvimento Social quanto do Gabinete do Prefeito, mas que até o momento não houve resposta. Solicitou que essa informação constasse em ata para registrar a atuação fiscalizadora do Conselho. Sérgio abordou a situação da comissão do Programa Minha Casa Minha Vida, inicialmente criada para diagnóstico, enquanto Maurilena destacou que, a seu ver, a política de moradia deveria estar vinculada ao Departamento de Habitação e não à Secretaria de Desenvolvimento Social. Ainda sobre as portarias irregulares, Maurilena informou que houve um compromisso da Secretaria quanto à reformulação do organograma, com previsão de reavaliação em três meses. Entregou a Tatiana os documentos correspondentes para ciência e providências. Michelle comentou que a nomeação para o cargo de secretária na Casa dos Conselhos foi um reconhecimento pelo trabalho realizado, dada a grande demanda de atividades. Tatiana reforçou que as questões levantadas não dizem respeito à competência ou salário das pessoas, mas sim à necessidade de uma reforma administrativa. Sérgio destacou irregularidades nas coordenações dos CRAS, apontando que o Estatuto do

1	8	15	Sandra M. R. Gomes
2	9	16	Kely F. Silva
3	10	17	
4	11	18	Maurilena
5	12	19	Michelle
6	13	20	
7	14		Secretária de Apoio -



# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE



Lei Municipal nº 6.135, de 27 de setembro de 2022.  
Art. 22 Dispõe sobre o funcionamento do CMAS

Servidor não permite promoções antes da conclusão do estágio probatório e que os coordenadores devem ser servidores efetivos. Maurilena complementou relatando a sobrecarga de trabalho nos CRAS, possivelmente decorrente de desvios de função. Houve também relatos sobre a insuficiência de veículos para atendimento das demandas e a retirada de plantões, com Sérgio apontando incoerências na gestão desses serviços. Tatiana reforçou que a fiscalização será feita, mas que a responsabilidade por eventuais erros cabe à Secretaria de Desenvolvimento Social. Suliana questionou se os profissionais nomeados de forma irregular podem sofrer penalidades, e Maurilena respondeu que sim, ressaltando a responsabilidade de cada servidor. Seguindo, Maurilena reforçou a necessidade de efetividade nas coordenações dos CRAS, com carga horária de 8 horas, como prevê a legislação, destacando que a seleção dos coordenadores deve ocorrer por meio de processo seletivo e não por indicação. Elaine sugeriu que o Conselho avalie a possibilidade de uma Resolução sobre o tema. Tatiana informou que realizará consulta jurídica à Procuradoria para avaliar tal possibilidade, destacando que o Conselho deve fiscalizar a execução adequada dos serviços. Maurilena pediu que fosse registrado que o atual modelo de indicação tem gerado insatisfação e evasão de servidores dos CRAS. Sérgio reforçou a necessidade de cumprimento do Estatuto do Servidor, pontuando que existem contratados e servidores em estágio probatório atuando como coordenadores, o que é irregular. Elaine trouxe a pauta das servidoras com redução de carga horária devido a familiares com deficiência, que estariam recebendo horas extras. Maurilena disse que a administração já foi questionada e que a resposta foi de que a legislação municipal está sendo cumprida. Sérgio solicitou a revisão do plantão do auxílio funeral, apontando que apenas técnicos podem executá-lo, e que gerentes estão acumulando banco de horas de forma irregular. Michele relatou que fez contato com o CRESS e, se o profissional se encontra com o registro ativo, se entende que não há problema, mas Maurilena ressaltou que o técnico deve ser vinculado ao SUAS. Outras pautas levantadas por Maurilena incluíram:

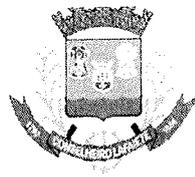
- A situação do Programa Família Acolhedora
- A insuficiência do Passe Livre para a população
- A necessidade de reavaliação do local de atendimento e da alimentação no Centro POP
- O andamento do processo de Casamento Gratuito, ainda aguardando resposta de ofício
- Aguardamos a resposta do Recursos Humanos sobre o número de profissionais e vagas disponíveis no NASAP

1	8	15	Sandra M. R. Gomes
2	9	16	Kelly F. Silva
3	10	17	
4	11	18	Maurilena
5	12	19	Suliana
6	13	20	Elaine
7	14		Secretária de Apoio -



# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Lei Municipal nº 6.135, de 27 de setembro de 2022.  
Art. 22 Dispõe sobre o funcionamento do CMAS



- A implantação do CRAS Rural, que segundo Maurilena não está prevista na legislação vigente e não passou pelo Conselho antes de sua implementação

Tatiana informou que, em seu entendimento, o CRAS Rural é uma unidade de abrangência nas zonas rurais, considerado a quinta unidade. Sérgio acrescentou que a sede do mesmo está na Secretaria, e Maurilena reforçou que a unidade não pode ser considerada o quinto CRAS por não ser fixa. Sobre as ILPIs, Maurilena informou que já houve questionamento junto ao Ministério Público, mas sem resolução até o momento. Também foi discutida a questão do atendimento à população migrante, que enfrenta dificuldades na utilização de cheques como forma de acesso às passagens, devido à ausência de convênio com transportadoras. Larissa questionou se as reuniões poderão ser online, e Tatiana informou que, neste momento, permanecerão presenciais, com concordância dos presentes. Larissa também solicitou que as pautas sejam seguidas durante as reuniões para evitar interrupções e que os debates ocorram ao final, a fim de otimizar o tempo. Elaine sugeriu que o horário das reuniões seja ampliado para o período de 08h00 às 11h00. Maurilena destacou que há várias atas pendentes de regularização, que deverão ser apresentadas para leitura, deliberação e aprovação nas próximas reuniões. Tatiana agradeceu a participação e o trabalho de Maurilena frente ao conselho. A ex-presidente se despediu dos presentes. Nos 15 minutos finais, Tatiana abordou a organização da Conferência Municipal de Assistência Social, informando que a Comissão Organizadora já realizou reunião e que o evento ocorrerá no auditório do Centro de Ensino Superior (CES), onde também serão realizados os grupos de trabalho. Larissa sugeriu a escolha de um local mais central para facilitar o acesso da população, mas Tatiana explicou que o CES foi o local que apresentou melhor estrutura. Foi deliberado também que, durante a Conferência, será realizada uma homenagem aos trabalhadores do SUAS que estão no município desde a sua implantação, com indicação inicial da servidora Ana Maria. A reunião foi encerrada com a definição da próxima plenária para o dia 25 de junho de 2025, às 08h30, com objetivo de consolidar as propostas das pré-conferências e os detalhes finais da Conferência. Tatiana agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião às 11h30. Nada mais havendo a tratar, eu, Ana Paula Belchior, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

1	8	15
2	9	16
3	10	17
4	11	18
5	12	19
6	13	20
7	14	Secretária de Apoio -